



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

## *Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2014, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor José Arruda Fontes e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Senhor – **José Arruda Fontes**, a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** A Comenda será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da medalha.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa Estado da Paraíba, 09 de março de 2015

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

Presidente